



Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência

TRE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 141/2023 – GP

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Carlos Eduardo Mendes da Silveira para o TRE-CE, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado Análise de Sistemas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, CPF nº 500.367.693-04, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, decorrente da aposentadoria da servidora Evanda Arruda Araújo, CPF nº 262.408.313-87, publicada no Ato nº 15, DOU nº 106 em 06/06/2022, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**

Presidente